



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 561 de 01 de setembro de 2009

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.002266/2009-02,


RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 31/08/2009, de acordo com o artigo 34 da Lei nº 8112/90, o servidor **DIOGO BRUNO DE SOUSA ANTUNES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria n.º ~~562~~ de 01 de setembro de 2009.

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,**

RESOLVE:

Art.1º – Autorizar o servidor **Pedro Manuel Calas Lopes Pacheco**, matrícula SIAPE nº 391214, a dirigir os veículos oficiais desta instituição, em conformidade com a categoria da habilitação do mesmo.



Miguel Badenes Prades-Filho
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 563 de 01 de setembro de 2009.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e conforme consta do processo nº 23063.000692/2009-01,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90 os candidatos habilitados em Concurso Público de Provas homologado pela Portaria nº 176 de 08/04/2009, publicada no D.O.U. de 15/04/2009, para provimento de cargos da Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação, no regime de 40 horas semanais, conforme abaixo relacionados com as seguintes correspondências de vagas:

Disciplina / Nome	Vaga/Forma de Vacância	D.O.U.
Engenheiro Mecânico (Maracanã)		
Francesco Conte	0811359 / Criado por Lei	-
Técnico em Contabilidade (Maracanã)		
Darli Cabral Pinheiro	Helio Teixeira de Souza (0302757) / Aposentadoria	01/12/1998
Bibliotecário-Documentalista (Petrópolis)		
Luciana de Souza Castro	0827549 / Criada por Lei	-
Assistente de Alunos (Petrópolis)		
Dianie Rabelo Alves	0830367 / Criada por Lei	-
Técnico de Tecnologia da Informação (Petrópolis)		
Robson da Silva Oliveira	0834422 / Criada por Lei	-


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 564 de 01 de setembro de 2009

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.002064/2009-52,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a partir de 24/08/2009, de acordo com o artigo 34 da Lei nº 8112/90, o servidor PAULO ROBERTO CRISTÓVÃO CORREIA DUARTE BRAZ, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 02, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 565 de 01 de setembro de 2009.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e conforme consta do processo nº 23063.000145/2009-18,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90 os candidatos habilitados em Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 48 de 30/01/2009, publicada no D.O.U. de 03/02/2009, para provimento de cargo de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, classe DI, nível 1 em regime de Dedicção Exclusiva, abaixo relacionada com a seguinte correspondência de vaga:

Disciplina / Nome	Vaga/Forma de Vacância	D.O.U.
Informática (Petrópolis)		
Dalbert Matos Mascarenhas	0836493 / Criada por Lei	-


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 566 de 01 de setembro de 2009.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e conforme consta do processo nº 23063.001586/2008-56,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90 o candidato habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos homologado pelas Portarias nº 366 de 02/07/2008, publicada no D.O.U. de 04/07/2008, e nº 927 de 12/12/2008, publicada no D.O.U. de 18/12/2008, para provimento de cargos de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, observado o disposto no art. 113 da Lei nº 11.784/08, abaixo relacionado com a seguinte correspondência de vaga:

Disciplina ou Área Profissional / Nome	Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Vaga/Forma de Vacância	D.O.U.
Filosofia (Nova Iguaçu)				
Fellipe Pinheiro de Oliveira	DI/1	DE	Renato Nogueira dos Santos Junior (0302233) / Exoneração	26/03/2009
Eletrônica (Petrópolis)				
Cláudio Maia Alves José	DI/1	DE	0836494 / Criada por Lei	-


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 567 de 03 de setembro 2009.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.002276/2009-30, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **RONALDO ALVES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 0439287, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Progressão por Capacitação do Nível III para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 01/09/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 568 de 03 de setembro de 2009.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Memorando nº 214/2009, da Divisão de Capacitação e Benefícios do Departamento de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o disposto no Art. 15 da Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008, que acrescentou o Art. 10-A à Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo discriminados:

- Do Padrão de Vencimento 15 para o Padrão de Vencimento 16:
ANA LUCIA MALTA CORREIA - Técnico de Tecnologia da Informação, matr. SIAPE 6262697, a partir de 05/09/2009;

- Do Padrão de Vencimento 11 para o Padrão de Vencimento 12:
AUGUSTO CESAR SANT'ANNA DA SILVA - Mestre de Edificações e Infraestrutura, matr. 390794, a partir de 01/09/2009;

- Do Padrão de Vencimento 8 para o Padrão de Vencimento 9:
ANTONIA FERREIRA ELVAS - Assistente em Administração, matr. 1083372, a partir de 14/09/2009;
MARCELO DE ALENCAR SANTANA IRINEU - Assistente em Administração, matr. 1078126, a partir de 10/08/2009;

- Do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3:
FLÁVIA RODRIGUES DE LIMA - Pedagogo/Área, matr. 15482173, a partir de 21/08/2009;
RENATA CORRÊA SOARES DE LIMA - Pedagogo/Área, matr. 1548189, a partir de 24/08/2009.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

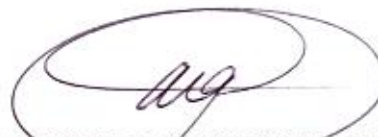
Na Portaria nº 568 de 03/09/2009, que trata da Progressão por Mérito Profissional dos servidores técnico-administrativos,

onde se lê:

RENATA CORRÊA SOARES DE LIMA – Pedagogo/Área,

leia-se:

RENATA CORRÊA SOARES – Pedagogo/Área.



Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 569 de 03 de setembro 2009.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica

Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.002278/2009-29, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor PAULO JOSÉ LAGES BASTOS matrícula SIAPE nº 1714234, ocupante do cargo de Contador, Nível de Classificação E, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 01/09/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 50 de 03 de setembro de 2009

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.001486/2009-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de 01/09/2009 até 30/11/2009, LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO a **RENATO LANNA FERNANDEZ**, Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1181505, Classe D III, Nível 1, de acordo com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8112/90 e no artigo 10 do Decreto nº 5707/2006.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



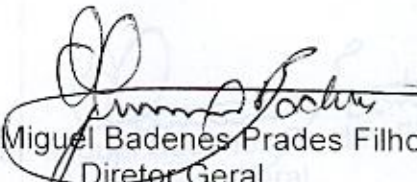
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 541 de 03 de setembro de 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estabelece o Art. 9º, inciso IX do estatuto,

RESOLVE:

ART. 1º - Autorizar, "ad referendum" do Conselho Diretor, o recebimento como doação ao **Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, o material cedido pela empresa **GE CELMA/Petropolis**, conforme objeto do processo nº 23063.003370/2008-25.


Prof. Miguel Badenes Prades Filho
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 510 de 03 de setembro de 2009

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.001486/2009-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de 01/09/2009 até 30/11/2009, LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO a **RENATO LANNA FERNANDEZ**, Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1181505, Classe D III, Nível 1, de acordo com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8112/90 e no artigo 10 do Decreto nº 5707/2006.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 541 de 03 de setembro de 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estabelece o Art. 9º, inciso IX do estatuto,

RESOLVE:

ART. 1º - Autorizar, "ad referendum" do Conselho Diretor, o recebimento como doação ao **Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, o material cedido pela empresa **GE CELMA/Petropolis**, conforme objeto do processo nº 23063.003370/2008-25.


Prof. Miguel Badenes Prades Filho
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 572 de 03 de setembro de 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estabelece o Art. 9º, inciso IX do estatuto,

RESOLVE:

recebimento como doação ao Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, o material cedido pelo CNPq, conforme processo nº 23063.002069/2009-85.


Prof. Miguel Badenes Prades Filho
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 573 de 03 de Setembro de 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estabelece o Art. 9º, inciso IX do estatuto,

RESOLVE:

ART. 1º - Autorizar, "ad referendum" do Conselho Diretor, o recebimento como doação ao **Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, o material cedido pela **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, conforme objeto do processo nº 23063.003299/2008-81.


Prof. Miguel Badenes Prades Filho
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 544 de 04 de setembro de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica

Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.002296/2009-19, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora **DANILA TAVARES AMATO**, matrícula SIAPE nº 1630818, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Progressão por capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico- Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 02/09/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 545 de 04 de setembro de 2009

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.002267/2009-49,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria a **IRENÍCIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Contínuo, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE n.º 0051216, com proventos integrais na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescidos de 21% (vinte e um por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8112/90 e da Diferença de Vencimento na forma do artigo 22 da Lei 8216/91.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria n.º 576 de 08 de setembro de 2009.

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições**

RESOLVE:

Art.1º – Autorizar o servidor **Marcelo Pereira de Abreu**, matrícula SIAPE nº 1668682, a dirigir os veículos oficiais desta instituição, exclusivamente no dia 10/09/2009, em conformidade com a categoria da habilitação do mesmo.



Miguel Badenes Prades Filho
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria n.º 577 de 09 de setembro de 2009.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º – Autorizar a servidora **Silvana Bezerra**, matrícula SIAPE nº 1644735, da Unidade de Ensino Descentralizada de Nova Friburgo, deste Centro, a dirigir os veículos oficiais desta instituição, excepcionalmente no dia 10/09/09, em conformidade com a categoria da habilitação da mesma.

Miguel Badenes Prades Filho
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA DE 09 DE SETEMBRO DE 2009.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 548 - Art.1º - Designar a servidora LUANE DA COSTA PINTO LINS FRAGOSO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1301258, para o encargo de Substituto do Coordenador do Curso de Ensino Médio, da Gerência Acadêmica, da Unidade de Nova Iguaçu, nos impedimentos do titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA
FONSECA

Portaria nº 549 de 29 de setembro de 2009.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, considerando o documento datado de 31/08/2009 do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar,


RESOLVE:

Art.1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para a Comissão Instituída pela Portaria nº 366, de 01/07/2009, com alteração da sua constituição através da Portaria nº 484, de 03/08/2009, apurar o que consta no Processo nº 23063.001546/2009-95, encerrar seus trabalhos e apresentar o Relatório Conclusivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor -Geral

Publique-se em B.S.


FERNANDO NEVES PEREIRA
Diretor de Administração e Planejamento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria n.º 572 de 09 de setembro de 2009.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º – Autorizar o servidor **Paulo Henrique Werly Gualberto**, matrícula SIAPE nº 1644787, da Unidade de Ensino Descentralizada de Nova Friburgo, deste Centro, a dirigir os veículos oficiais desta instituição, excepcionalmente no dia 16/09/09, em conformidade com a categoria da habilitação do mesmo.

Miguel Badenes Prades Filho
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 580 de 09 de setembro de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.002386/2009-00, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **FERNANDO NEVES PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 0390915, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico- Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 09/09/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 581 de 09 de setembro de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica **Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.002385/2009-57, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora **ZILDA MARIA LEMOS DA SILVA PINTO**, matrícula SIAPE nº 0439321, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Progressão por capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico- Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 09/09/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

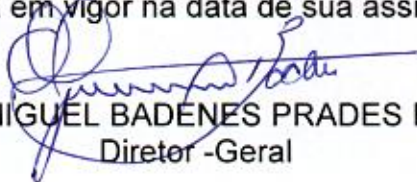
Portaria nº 582 de 09 de setembro de 2009.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o parecer da DILEN que consta do Processo nº 23063.002380/2009-24,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 366, de 01/07/2009, com alteração da sua constituição através da Portaria nº 484, de 03/08/2009, tendo em vista a anulação do Processo Administrativo Disciplinar nº 23063.001546/2009-95, referente ao servidor ANDERSON SILVA PRATA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor -Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria n^o 583 de 09 de setembro de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Memorando n^o 215/2009, da Divisão de Capacitação e Benefícios do Departamento de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1^o - Conceder de acordo com o disposto no Art. 15 da Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008, que acrescentou o Art. 10-A à Lei n^o 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo discriminados:

- Do Padrão de Vencimento 15 para o Padrão de Vencimento 16:

HERMANSE CHAVES - Assistente em Administração, matr. 391065, a partir de 10/09/2009,
LUIZ ROBERTO SILVA - Assistente em Administração, matr. 439197, a partir de 20/09/2009;

- Do Padrão de Vencimento 12 para o Padrão de Vencimento 13:

LEILA ORLANDO VIANNA PESAH - Técnico em Assuntos Educacionais, matr. 1102310, a partir de 13/09/2009;

- Do Padrão de Vencimento 8 para o Padrão de Vencimento 9:

ANA MARIA DE ALBUQUERQUE MILANEZ - Bibliotecário-documentalista, matr. 1051274, a partir de 29/09/2009;

- Do Padrão de Vencimento 3 para o Padrão de Vencimento 4:

URSULA BARRETO GOMES MATHIAS DA SILVA - Assistente de Laboratório, matr. 1466074, a partir de 01/09/2009;


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 584 de 09 de setembro de 2009.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Memorando nº 216/2009, da Divisão de Capacitação e Benefícios do Departamento de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o disposto no § 2º do Art. 10 da Lei 11.091/05 Progressão por Mérito Profissional ao servidor técnico-administrativo abaixo discriminado:

- Do Padrão de Vencimento 14 para o Padrão de Vencimento 15:
JOÃO BATISTA BARRETO BRAGANÇA – Auxiliar em Administração, matr. SIAPE 439149.

Art. 2º - Adotar a data de 1º de maio de 2008, para a concessão da referida progressão, por força do Art. 15 da Lei 11.784 de 22/09/2008, que acrescentou o Art. 10-A à Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 585 de 09 de setembro de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica **Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.002124/2009-37, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LUIZ MARIANO FONSECA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 0391155, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico- Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 21/08/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 586 DE 09 DE setembro DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir os servidores **SÉRGIO K. SARUWATARU**, matrícula SIAPE nº. 144924, e **TALITA DE ALMEIDA DE CAMPOS NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº. 1551987, da função de gestor e gestora substituta, respectivamente, do **Contrato nº. 08/2008**, firmado entre o CEFET/RJ e a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, objeto do Processo Administrativo nº. 23063.000537/2008-04.

Art. 2º - Designar as servidoras **ELENICE PINTO DE PAULA**, matrícula SIAPE nº. 1548195, e **MARIA INÊS PELISSARI DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº. 1644725, como gestora e gestora substituta, respectivamente, do **Contrato 08/2008**, firmado entre o CEFET/RJ e a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, objeto do Processo Administrativo nº. 23063.000537/2008-04.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CÉLSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 584 de 09 de setembro de 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CÉLSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do País de MARIA CRISTINA GIORGI, professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1506452, no período de 22/09/09 a 03/10/2009, para, de 23 a 26 de setembro de 2009, com ônus CEFET/RJ, apresentar trabalho no *III Congresso Internacional FIAPE – La enseñanza del español en tiempos de crisis* – em Cádiz, Espanha, e no período seguinte – até 02 de outubro – com ônus APEERJ (Associação de Professores de Espanhol do Estado do Rio de Janeiro), estabelecer contato com instituições públicas de ensino médio da região de Andaluzia, Espanha, conforme disposto no Processo nº 23063.002216/2009-17.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Miguel Badenes Prades Filho
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria n.º 588 de 10 de setembro de 2009.

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições**

RESOLVE:

Art.1º – Autorizar o servidor **Marcelo Pereira de Abreu**, matrícula SIAPE nº 1668682, a dirigir os veículos oficiais desta instituição, exclusivamente no dia 14/09/2009, em conformidade com a categoria da habilitação do mesmo.


Miguel Badenes Prades Filho
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 589 DE 11 DE setembro DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores MARCELO PEREIRA DE ABREU, matrícula SIAPE nº 1668682 e URSULA BARRETO GOMES MATHIAS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1466074, como gestor e gestora substituta, respectivamente, do Contrato nº 62/2009, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa JOTELE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRONICA LTDA - ME, objeto do Processo Administrativo nº 23063.001280/2009-81.


PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 590 DE 11 DE setembro DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores **MARCELO PEREIRA DE ABREU**, matrícula SIAPE nº 1668682 e **URSULA BARRETO GOMES MATHIAS DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1466074, como gestor e gestora substituta, respectivamente, do Contrato nº 63/2009, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa **FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA COMUNICAÇÕES - ME ELETRONICA LTDA - ME**, objeto do Processo Administrativo nº 23063.001280/2009-81.


PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 591 DE 11 DE setembro DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores **MARCELO PEREIRA DE ABREU**, matrícula SIAPE nº 1668682 e **URSULA BARRETO GOMES MATHIAS DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1466074, como gestor e gestora substituta, respectivamente, do Contrato nº 61/2009, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa **LANPORT SOLUÇÕES CORPORATIVAS EM INFORMÁTICA LTDA**, objeto do Processo Administrativo nº 23063.001280/2009-81.


PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA
FONSECA

Portaria nº 592 de 11 de setembro de 2009.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, considerando o documento datado de 09/09/2009 do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

Art.1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para a Comissão Instituída pela Portaria nº 495, de 10/08/2009, apurar o que consta no Processo nº 23063.001519/2009-12, encerrar seus trabalhos e apresentar o Relatório Conclusivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor -Geral

Publique-se em B.S.


FERNANDO NEVES PEREIRA
Diretor de Administração e Planejamento



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº *593* DE *11* DE SETEMBRO DE 2009.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o Memorando nº 73/2009, de 14/09/09, da DTINF,

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o servidor **LUIZ FERNANDO VALENTIM GOLDTEIN**, matrícula SIAPE n.º 1645542, a dirigir veículo oficial desta Instituição, em conformidade com a categoria de habilitação do mesmo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Miguel Badenes Prades Filho
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor

Recd. 10 em
14/09/09 *Amf*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 594 de 14 de setembro de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.002377/2009-19, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora **JULLIANY SALES BRANDÃO**, matrícula SIAPE nº 1634929, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Progressão por capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico- Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 08/09/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 595 DE 14 DE setembro DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores LUIZ ROBERTO DA SILVA matrícula SIAPE nº 439197 e GILSON PARNAIBA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1644788, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº 64/2009, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa ORCA 2002 REFRIGERAÇÃO LTDA, objeto do Processo Administrativo nº 23063.001014/2009-58.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria n.º **596** de **14** de setembro de 2009.

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,**

RESOLVE:

Art.1º – Autorizar o servidor **Luciano de Melo Dias**, matrícula SIAPE nº 1466072, a dirigir os veículos oficiais desta instituição, em conformidade com a categoria da habilitação do mesmo.

Miguel Badenes Prades Filho
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alver
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 579, de 14/09/2009, publicada no D.O.U. de 17/09/2009, Seção 02, página 10, que concede pensão temporária a **ALESSANDRO LUIZ VANDERLEI**, onde se lê: "Portaria nº 579", leia-se : " Portaria nº 597".


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 507 de 14 de Setembro de 2009

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23063.001284/2009-69,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 25/05/2009, pensão temporária de acordo com os §§ 2º, 7º e 8º do art. 40 da Constituição Federal alterado pelas Emendas Constitucionais nºs 20/98 e 41/2003, c/c o art. 2º, inciso I da Lei nº 10887/2004 e com os artigos 215, 216, 217, inciso II, alínea "a" e art. 218, todos da Lei nº 8112/90, a ALESSANDRO LUIZ VANDERLEI, filho do ex-servidor ADILSON VANDERLEI, matrícula/SIAPE n.º 747658, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente deste Centro, falecido em 25/05/2009.

Art. 2º - O valor da pensão corresponde a 100% (cem por cento) dos proventos do ex-servidor, compostos das seguintes parcelas: provento básico correspondente à Classe e Nível supracitados e 21% (vinte e um por cento) a título de Anuênio determinado pelo art. 244 da Lei nº 8112/90.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Aves
Vice-Diretor

PUBLIQUE-SE

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Aves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 598 de 14 de setembro 2009.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.002416/2009-70, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **THIAGO MARQUES ESTEVES**, matrícula SIAPE nº 1710841, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 11/09/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 599 DE 14 DE SETEMBRO DE 2009.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º - Criar :

- Na Unidade de Nova Iguaçu, na Gerência Acadêmica, o Departamento de Disciplinas Básicas.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA DE 14 DE SETEMBRO DE 2009.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de
suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 600 -Art.1º -Designar o servidor WANDERSON RODRIGUES BISPO,
Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1551591, para a função
de Chefe do Departamento de Disciplinas Básicas, da Gerência Acadêmica, da
Unidade de Nova Iguaçu, código FG-1.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor

PUBLIQUE-SE

MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA DE 14 DE SETEMBRO DE 2009.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de
suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 601 - Art.1º - Designar o servidor MARCELO OLIVEIRA PEREIRA,
Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2445812, para o encargo
de Substituto do Chefe do Departamento de Disciplinas Básicas, da Gerência
Acadêmica, da Unidade de Nova Iguaçu, nos impedimentos do titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº *602* DE *14* DE *setembro* DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores **JOSÉ CARULLIRAUX PITHOUN**, matrícula SIAPE nº **3904342** e **MARINA RODRIGUES BROCHADO**, matrícula SIAPE nº **2207257**, como gestor e gestora substituto, respectivamente, dos Contratos nº **68/2009** e **70/2009** firmados, respectivamente, entre o **CEFET/RJ** e as Empresas **TUCUM INFORMÁTICA LTDA** E **T.G. VAZ** objeto do Processo Administrativo nº **23.063.001506/2009-43**.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 603 de 14 de setembro 2009.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.002415/2009-25, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora **SAMANTHA ANDRADE DA ROSA**, matrícula SIAPE nº 1710822, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 11/09/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº *604* DE *16* DE *setembro* DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores EVANDRO DAVID SILVA PARANAGUÁ, matrícula SIAPE nº 1372323, e ALBERTO ANTÔNIO DE SOUZA NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº. 390959, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 75/2009, firmado entre o CEFET/RJ e a EMPRESA VIVO S.A., objeto do Processo Administrativo nº. 23063.000355/2009-14.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº *605* DE *16* DE *setembro* DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores LUIZ ROBERTO SILVA, matrícula SIAPE nº 439197, e GILSON PARNAIBA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº. 1644788, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 71/2009, firmado entre o CEFET/RJ e a EMPRESA METALÚRGICA SENA LTDA., objeto do Processo Administrativo nº. 23063.001068/2009-13.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 606 DE 16 DE setembro DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores RICARDO JORGE FAÇANHA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 0390690, e JULIO CESAR CARDOSO, matrícula SIAPE nº 139670, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº 83/2009, firmado entre o CEFET/RJ e a CHÁCARA SANTA CLARA PLANTAS LTDA, objeto do Processo Administrativo nº. 23063.001345/2009-98.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 604 de 16 de setembro 2009.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.002457/2009-66, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **EGBERTO VELLOSO DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 0390911, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 15/09/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 608 de 16 de setembro de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.002414/2009-81, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora **DAPHNE HOLZER VELIHOVETCHI**, matrícula SIAPE nº 1710819, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Progressão por capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico- Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 11/09/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº *609* DE *16* DE *setembro* DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores TALITA ALMEIDA DE CAMPOS NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº. 1551987, e UILSON DE SOUZA ARAUJO, matrícula SIAPE nº. 1552181, como gestora e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 82/2009, firmado entre o CEFET/RJ e a EMPRESA GIANNONE BIO ÁGUAS COMÉRCIO E TRANSPORTE DE ÁGUA LTDA, objeto do Processo Administrativo nº. 23063.001013/2009-11.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral

Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. *610* DE *16* DE *setembro* DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ALDECIR ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº **1605579**, e **WASHINTON NERY**, matrícula SIAPE nº. **1604769**, como gestor e gestor substituto, respectivamente, dos **itens 06 e 09** do Contrato nº. 74/2009, firmado entre o **CEFET/RJ** e a **CARLSONS PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA**, objeto do Processo Administrativo nº. **23063.001170/2009-19**.

Art. 2º - Designar os servidores **GIOVANNI GONELLA**, matrícula SIAPE nº **1557783**, e **ALDECIR ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº. **1605579**, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do **item 12** do Contrato nº. 74 /2009, firmado entre o **CEFET/RJ** e a Empresa **CARLSONS PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA**, objeto do Processo Administrativo nº. **23063.001170/2009-19**.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral

Luís Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº *611* DE *16* DE *setembro* DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores **JULIO CÉSAR**, matrícula SIAPE nº **2506376** e **ALDECIR ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº **1605579**, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº 72/2009, firmados entre o CEFET/RJ e a Empresa **ELETRÔNICA HENRIQUE LTDA**, respectivamente, objeto do Processo Administrativo nº **23063.001170/2009-19**.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº *612* DE *16* DE *setembro* DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores **ALDECIR ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº **1605579** e **WASHINTON NERY**, matrícula SIAPE nº **1604769**, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº 69/2009, firmados entre o CEFET/RJ e a Empresa **FM & F TECNOLOGIA LTDA**, respectivamente, objeto do Processo Administrativo nº **23063.001170/2009-19**.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. *63* DE *16* DE *setembro* DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ALDECIR ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº **1605579**, e **WASHINTON NERY**, matrícula SIAPE nº. **1604769**, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do item 02 do Contrato nº. 65/2009, firmado entre o CEFET/RJ e a **LEANDRO DOS SANTOS SILVA – FERRAMENTAS**, objeto do Processo Administrativo nº. **23063.001170/2009-19**.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº *614* DE *16* DE *setembro* DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores **ALDECIR ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº **1605579** e **WASHINTON NERY**, matrícula SIAPE nº **1604769**, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº 73/2009, firmados entre o CEFET/RJ e a Empresa **FLAVIO FG COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA - EPP**, respectivamente, objeto do Processo Administrativo nº **23063.001170/2009-19**.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. *615* DE *16* DE *setembro* DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ALDECIR ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº **1605579**, e **WASHINTON NERY**, matrícula SIAPE nº. **1604769**, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do **item 02** do Contrato nº. 67/2009, firmado entre o CEFET/RJ e a **FERRAMENTAS BONAMARCK LTDA - ME**, objeto do Processo Administrativo nº. **23063.001170/2009-19**.

Art. 2º - Designar os servidores **GARDEL MOREIRA**, matrícula SIAPE nº **1508607**, e **JOÃO BATISTA**, matrícula SIAPE nº. **1508510**, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do **item 13** do Contrato nº. 67 /2009, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa **FERRAMENTAS BONAMARCK LTDA - ME**, objeto do Processo Administrativo nº. **23063.001170/2009-19**.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 616 de 16 de setembro de 2009.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002479/2009-26 de 16/09/2009, tendo em vista o Memorando nº 283 de 14/09/2009, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no Artigo 16, item I, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o Artigo 11, parágrafo 1º da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC, e Art. 4º da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado:

- Da Classe "ASSISTENTE" Nível 2 para a Classe "ASSISTENTE" Nível 3, a partir de 14/09/2009;

ALEXANDRE BARBOSA MARQUES - matr. SIAPE nº 1508282.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 614 de 16 de setembro de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002478/2009-81 de 16/09/2009, e tendo em vista o Memorando nº 284 de 14/09/2009 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DIII" nível 2 para a Classe "DIII" nível 3, a partir de 20/09/2009:

ISAQUE CARDOSO DA SILVA - mat. SIAPE nº 1250476.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 617 de 16/09/2009 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do servidor ISAQUE CARDOSO DA SILVA,

Onde se lê: "...20/09/2009."

Leia-se: "...20/03/2009."

A handwritten signature in dark ink, consisting of a large, stylized 'C' followed by 'HFA', enclosed within a large, loopy oval shape.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 618 de 16 de setembro de 2009.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002477/2009-37 de 16/09/2009, e tendo em vista o Memorando nº 285 de 14/09/2009 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DIII" nível 2 para a Classe "DIII" nível 3, a partir de 09/09/2009:

SERGIO EDUARDO SILVA DUARTE - mat. SIAPE nº 1506453.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 618 de 16/09/2009 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do(a) servidor(a) SÉRGIO EDUARDO SILVA DUARTE, mat. SIAPE nº 1.506.453,

Onde se lê: ... "Classe "DIII" nível 2, para a Classe "DIII" nível 3, a partir de 09/09/2009" ...

Leia-se: ... "Classe "DIII" nível 2, para a Classe "DIII" nível 3, a partir de 09/03/2009"....

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Miguel Badenes PraDES Filho', written over a circular stamp.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 619 de 16 de setembro 2009.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.002476/2009-92, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora **ROSIMERE MENDES CABRAL**, matrícula SIAPE nº 1466010, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 16/09/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 620 de 16 de setembro de 2009

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23063.002264/2009-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 26/08/2009, pensão vitalícia de acordo com os §§ 2º, 7º e 8º do art. 40 da Constituição Federal alterado pelas Emendas Constitucionais nºs 20/98 e 41/2003, c/c o art. 2º, inciso I da Lei nº 10887/2004 e com os artigos 215, 216, 217, inciso I, alínea "a" e art. 218, todos da Lei nº 8112/90, a GREGORIO SALCEDO MUÑOZ, viúvo da ex-servidora ELISABETH MARIA ALLGAYER SALCEDO MUÑOZ, matrícula/SIAPE nº 390845, ocupante do cargo de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 1, do Quadro Permanente deste Centro, falecida em 26/08/2009.

Art. 2º - O valor da pensão corresponde a 100% (cem por cento) dos proventos da ex-servidora, compostos das seguintes parcelas: provento básico correspondente à Classe e Nível supracitados, 31% (trinta e um por cento) a título de Anuênio determinado pelo art. 244 da Lei nº 8112/90, Decisão Judicial Não Transitada em Julgado e Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – de que trata o artigo 62-A da Lei nº 8112/90.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 621 de 16 de setembro de 2009

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23063.002264/2009-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 26/08/2009, pensão vitalícia de acordo com os §§ 2º, 7º e 8º do art. 40 da Constituição Federal alterado pelas Emendas Constitucionais nºs 20/98 e 41/2003, c/c o art. 2º, inciso I da Lei nº 10887/2004 e com os artigos 215, 216, 217, inciso I, alínea "a" e art. 218, todos da Lei nº 8112/90, a GREGORIO SALCEDO MUÑOZ, viúvo da ex-servidora ELISABETH MARIA ALLGAYER SALCEDO MUÑOZ, matrícula/SIAPE n.º 6390845, ocupante do cargo de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D II, Nível 3, do Quadro Permanente deste Centro, falecida em 26/08/2009.

Art. 2º - O valor da pensão corresponde a 100% (cem por cento) dos proventos da ex-servidora, compostos das seguintes parcelas: provento básico correspondente à Classe e Nível supracitados, 10% (dez por cento) a título de Anuênio determinado pelo art. 244 da Lei nº 8112/90, Decisão Judicial Não Transitada em Julgado e Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – de que trata o artigo 62-A da Lei nº 8112/90.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. *644* DE *17* DE *setembro* DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores PEDRO MANOEL CALAS LOPES PACHECO, matrícula SIAPE nº 391214, e LUIS FELIPE GUIMARÃES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº. 391200, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 81/2009, firmado entre o CEFET/RJ e a EMPRESA INFORMÁTICA J & E LTDA, objeto do Processo Administrativo nº. 23063.000931/2009-15


PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. *623* DE *14* DE *setembro* DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **MANOEL JOAQUIM DE CASTRO LOURENÇO**, matrícula SIAPE nº **056608**, e **MARIA INES CORÇATI**, matrícula SIAPE nº. **051218**, como gestor e gestora substituta, respectivamente, do Contrato nº. **78/2009**, firmado entre o **CEFET/RJ** e a **PITUBA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA – EPP**, objeto do Processo Administrativo nº. **23063.000962/2009-76**.


PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 604 de 17 de setembro de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Memorando nº 219/2009, da Divisão de Capacitação e Benefícios do Departamento de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o disposto no Art. 15 da Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008, que acrescentou o Art. 10-A à Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo discriminados:

- Do Padrão de Vencimento 15 para o Padrão de Vencimento 16:
IRENE MOREIRA – Auxiliar em Administração, matr. SIAPE 748124, a partir de 20/09/2009;
LETÍCIA BRAGA SANTORO – Técnico em Assuntos Educacionais, matr. SIAPE 51169, a partir de 17/09/2009;
WALDEMIRO JOAQUIM PEREIRA – Auxiliar em Administração, matr. SIAPE 439319, a partir de 21/09/2009;
- Do Padrão de Vencimento 14 para o Padrão de Vencimento 15:
RUI DE ALMEIDA PONTES – Assistente em Administração, matr. SIAPE 391129, a partir de 16/08/2009;
- Do Padrão de Vencimento 13 para o Padrão de Vencimento 14:
JORGE LUIZ DE FREITAS RIBEIRO – Assistente em Administração, matr. SIAPE 43777, a partir de 15/09/2009;
MANOEL PEREIRA ROSA – Auxiliar em Administração, matr. SIAPE 748704, a partir de 18/09/2009;
- Do Padrão de Vencimento 3 para o Padrão de Vencimento 4:
RÔMULO MENDES FIGUEIREDO – Técnico de Tecnologia da Informação, matr. SIAPE 1466073, a partir de 01/09/2009;
- Do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3:
WILLER FIRMIANO DA SILVA - Arquivista, matr. SIAPE 1550240, a partir de 14/09/2009.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 625 de 11 de setembro de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.002471/2009-60, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 27% (vinte e sete por cento), à servidora **LUCIANA DE SOUZA CASTRO**, matrícula SIAPE nº 1727074, ocupante do cargo de Bibliotecário, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, pela conclusão de curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* com relação direta com todos os ambientes organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 17/09/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 626 de 18 de setembro de 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do País do servidor **ANTONIO JOSÉ CAULLIRAUX PITHON**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET/RJ, matrícula SIAPE nº 003904342, no período de 05 a 10 de outubro de 2009, para apresentar trabalho na *10th IFIP Working Conference on Virtual Enterprises (PRO-VE'09)*, com ônus CEFET/RJ, conforme disposto nos autos do Processo nº 23063.002439/2009-84.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Miguel Badenes Prades Filho
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. *627* DE *21* DE *setembro* DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **GILMAR FABIANO DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 391325, e **CLAUDIO MARTINS ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº. 390589, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 87/2009, firmado entre o CEFET/RJ e a **SEVEN CONSULTORIA EMPRESARIAL, ATIVIDADES FÍSICAS E CULTURAIS**, objeto do Processo Administrativo nº. 23063.001748/2009-37


PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. *688* DE *21* DE *setembro* DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ALVARO LUIS MARTINS DE ALMEIDA NOGUEIRA matrícula SIAPE nº. 1551987, e RICARDO CARDOSO PASCHOAL, matrícula SIAPE nº. 1245790, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 66/2009, firmado entre o CEFET/RJ e a EMPRESA IMAGEM INFORMÁTICA LTDA, objeto do Processo Administrativo nº. 23063.001505/2009-07.


PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. *629* DE *21* DE *setembro* DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **LEILA MARQUES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 390521, e **PRISCILA SANCHES SIQUEIRA**, matrícula SIAPE nº. 1572359, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 86/2009, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa **GEORGE AP SILVA COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS**, objeto do Processo Administrativo nº. 23063.001411/2009-20.


PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 630 de 21 de setembro de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.002456/2009-11, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 27% (vinte e sete por cento), à servidora **DARLI CABRAL PINHEIRO**, matrícula SIAPE nº 1726489, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, pela conclusão de curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* com relação direta com todos os ambientes organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 15/09/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 631 de 21 de setembro de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica **Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.002514/2009-15, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CARLOS EDUARDO FERREIRA MONTEIRO**, matrícula SIAPE nº 1711319, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico- Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 18/09/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 622 DE 22 DE Setembro DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20/12/2000, Decreto nº 3.784, de 10/04/2002 e Decreto nº 5.450, de 31/05/2005;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como responsáveis pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação Pregão, no âmbito deste Centro, os seguintes servidores:

PREGOEIROS:

RUBENS FERRAZ DE ARAÚJO, matrícula SIAPE 1630843;
VALÉRIA DIAS DO NASCIMENTO MARQUES, matrícula SIAPE 1548164;
RAFAELA CAPITÂNIO ZANONI, matrícula SIAPE 1644792;
TIAGO FERREIRA DE QUEIROZ, matrícula SIAPE nº 1530975.

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO:

RUBENS FERRAZ DE ARAÚJO, matrícula SIAPE 1630843;
VALÉRIA DIAS DO NASCIMENTO MARQUES, matrícula SIAPE 1548164;
RAFAELA CAPITÂNIO ZANONI, matrícula SIAPE 1644792;
TIAGO FERREIRA DE QUEIROZ, matrícula SIAPE nº 1530975;
DANIEL ALVES MOREIRA, matrícula SIAPE nº 1696422;
DARLI CABRAL PINHEIRO, matrícula SIAPE nº 1726489;
GABRIEL WOOD CAMPOS JAMÚS, matrícula SIAPE nº 1709472.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral

Carlos Henrique Figueiredo
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. *633* DE *22* DE *setembro* DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **HECTOR REYNALDO MENESES COSTA**, matrícula SIAPE nº **1190462**, e **RICARDO ALEXANDRE AMAR DE AGUIAR**, matrícula SIAPE nº. **1028767**, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. **85/2009**, firmado entre o **CEFET/RJ** e a empresa **META COMÉRCIO ATACADISTA LTDA ME**, objeto do Processo Administrativo nº. **23063.001574/2009-11**.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral

Carlos Henrique Figueiredo Aive.
Vice-Diretor



CEFET/RJ - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso
Suckow da Fonseca
Gabinete da UnED Nova Friburgo

M E M O R A N D O

N.º 19/2009

Nova Friburgo, 23 de setembro de 2009.

De: Gerência Acadêmica da UnED NOVA FRIBURGO
A: DIREG

Solicito à Direção liberação de portaria para condução de carro oficial para o Professor **Paulo Henrique Gualberto Werly**, matrícula siape número 1644787, nos dias 02/10 e 07/10. No primeiro dia mencionado, o servidor acompanhará três alunos da UnED na III Olimpíada de Algoritmos Hosnet e no segundo, participará da reunião do Conselho de Professores do Ensino Médio e Técnico.

Desde já agradeço. Atenciosamente,


Antonio Ferreira da Silva Júnior

Antonio Ferreira da Silva Júnior
Gerente Acadêmico
CEFET/RJ-UnED N. Friburgo - Mat. 1551238

CEFET/RJ – UnED NOVA FRIBURGO
Av. Governador Roberto Silveira, nº 1900 – Conselheiro Paulino
(22) 2527-1727
www.cefet-rj.br



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria n.º 634 de 23 de setembro de 2009.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor do Memorando nº 19/2009 – Gerência Acadêmica da Unidade de Ensino Descentralizada de Nova Friburgo,

RESOLVE:

Art.1º – Autorizar o servidor **Paulo Henrique Gualberto Werly**, matrícula SIAPE nº 1644787, a dirigir os veículos oficiais desta instituição, excepcionalmente nos dias 02 e 07/10/2009, em conformidade com a categoria da habilitação do mesmo.


Miguel Badenes Prades Filho
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 625 DE 23 DE setembro DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores AROLDO SOARES BAHIA, matrícula SIAPE nº. 0439137, e JOELSON MIGUEL PIRES, matrícula SIAPE nº. 0439150, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 88/2009, firmado entre o CEFET/RJ e a EMPRESA CENTEPAR COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME, objeto do Processo Administrativo nº. 23063.001169/2009-94

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Miguel Badenes Praedes Filho', written over the printed name and title.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria n.º *636* de *29* de setembro de 2009.

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições**

RESOLVE:

Art.1º – Autorizar o servidor **Marcelo Pereira de Abreu**, matrícula SIAPE nº 1668682, a dirigir os veículos oficiais desta instituição, exclusivamente no dia 29/09/2009, em conformidade com a categoria da habilitação do mesmo.

Miguel Badenes Prades Filho
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 634 de 23 de setembro de 2009

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.002379/2009-08,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a partir de 28/09/2009, de acordo com o artigo 34 da Lei nº 8112/90, a servidora JACQUELINE DE PAULA MCALLAN, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 01, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 638 de 23 de setembro 2009.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.002539/2009-19, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ANDRÉ GUSTAVO LIMA LINS**, matrícula SIAPE nº 1696579, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 22/09/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 639 de 23 de setembro de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.002549/2009-46, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 5% (cinco por cento), ao servidor **CLAUDIO ALMEIDA PINHEIRO**, matrícula SIAPE nº 1102133, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 08, pela conclusão de curso de Graduação com relação indireta com o ambiente organizacional Administrativo do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 23/09/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº *640* DE *28* DE *setembro* DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores HILARIO ANTONIO RODRIGUES GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1172359, e DIRCEU ATANÁZIO PORTES JUNIOR, matrícula SIAPE nº. 391351, como gestor e gestor substituto, respectivamente, dos Contratos nº. 76/2009, 77/2009, 79/2009, 80/2009 e 84/2009, firmados, respectivamente, entre o CEFET/RJ e as Empresas BFR DISTRIBUIDORA LTDA, INTERMICRO INTERTEC INFORMÁTICA LTDA-ME, CARLOS BATISTA INFORMÁTICA ME, WEBSITE ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS LTDA QT RJ TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, objeto do Processo Administrativo nº. 23063.000829/2009-10.


PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 641 de 22 de setembro de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.002587/2009-07, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 5% (cinco por cento), ao servidor **MANOEL PEREIRA ROSA**, matrícula SIAPE nº 748704, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 14, pela conclusão do Ensino Fundamental.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 25/09/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 642 de 29 de setembro 2009.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.002607/2009-31, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora **LUCIANA PONCE LEON MONTENEGRO DE MORAIS CASTRO**, matrícula SIAPE nº 1552279, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 28/09/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 643 DE 30 DE SETEMBRO DE 2009

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e em cumprimento à Resolução nº 10, de 11 de março de 2002, do Conselho Nacional de Educação,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão encarregada de elaborar o **PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PDI**, para o período de 2010-2014.

- **Carmen Perrotta** - Diretora de Gestão Estratégica
- **Mauricio Saldanha Motta** - Diretor de Ensino
- **Pedro Manuel Calas Lopes Pacheco** - Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação
- **Nilton da Costa Silva** - Diretor de Extensão
- **Fernando Neves Pereira** - Diretor de Administração e Planejamento
- **Carlos Henrique Figueiredo Alves** - Vice-Diretor
- **Luciano Santos Constantin Raptopoulos** - Diretor da UnED de Nova Iguaçu
- **Sérgio de Mello Teixeira** - Diretor da UnED de Maria da Graça
- **Paulo Cesar Bittencourt** - Diretor da UnED de Petrópolis
- **Fernanda Rosa dos Santos** - Diretora da UnED de Nova Friburgo
- **Luiz Diniz Corrêa** - Gerente da Expansão da Costa Verde

Art.2º Autorizar a Diretoria de Gestão Estratégica (DIGES), órgão responsável pela coordenação da elaboração do PDI, a desenvolver atividades pertinentes à proposta de metodologia participativa apresentada à Direção-Geral.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 150 dias, a contar da vigência desta Portaria, para que a DIGES apresente o documento resultante do trabalho da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Miguel Badenés Prades Filho
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

PORTARIA Nº 644 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2009

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e, considerando:

o cumprimento de determinação do Regulamento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovado pelo Conselho Diretor, no que diz respeito à composição do CEPE, incisos X, XI e XII, Capítulo I, Artigo 2,

RESOLVE:

Art.1º Convocar os docentes do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e do Magistério Superior e os servidores técnico-administrativos do CEFET/RJ, Unidades Maracanã, Maria da Graça, Nova Iguaçu, Nova Friburgo, Petrópolis, Itaguaí, para escolherem, por meio de eleições diretas, os seus respectivos representantes titulares e suplentes para integrarem o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, sendo:

- I. dois titulares e dois suplentes, representantes dos Docentes do Ensino básico, Técnico e Tecnológico;
- II. dois titulares e dois suplentes, representantes dos Docentes de Ensino Superior;
- III. dois titulares e dois suplentes, representantes dos servidores técnico-administrativos.

Assinatura manuscrita em azul, localizada no canto inferior direito da página.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL


cont. Portaria nº 644, de 30/09/09

Art.2º Designar os servidores abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão responsável pelos trabalhos relativos às eleições.

- Paulo Félix Silva Filho
- Fernando Neves Pereira
- Hélio Vargas Chaves de Souza

Art. 3º Instituir as normas anexas para a realização das eleições referidas no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Miguel Badenes Prades Filho
Diretor-Geral

**ELEIÇÃO
PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
NO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

As eleições para a escolha dos representantes do Centro, titulares e respectivos suplentes no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão serão realizadas de acordo com as seguintes normas e calendário:

I. DA INSCRIÇÃO DAS CHAPAS

Art. 1º As inscrições dos candidatos a representantes dos docentes e dos técnicos-administrativos (titulares e respectivos suplentes) serão realizadas conforme segue:

Data: 05 e 06 de outubro de 2009
Local: DRH, Unidade Maracanã
Horário: 10h às 18h

Art. 2º Os candidatos deverão se inscrever por chapas (titular e suplente), podendo se candidatar os docentes e técnico-administrativos do Quadro Permanente de todas as unidades, desde que em efetivo exercício há, no mínimo, 1 (um) ano na Instituição.

§ 1º Os docentes que detenham mais de uma matrícula somente poderão se candidatar em uma única chapa.

§ 2º A inscrição deverá ser feita pelo próprio candidato, que rubricará ao lado de seu nome, no ato da candidatura.

§ 3º Para efetivação da inscrição é necessária a inscrição do titular e suplente.

Art. 3º Não poderá ser candidato nenhum servidor que seja membro de conselhos do CEFET/RJ.

II. DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS CHAPAS INSCRITAS

DATA: 07 de outubro de 2009

a

III. DAS ELEIÇÕES

DATA: 03 e 04 de novembro de 2009

LOCAL: via Internet (www.cefet-rj.br)

HORÁRIO: das 8h do dia 03/11 às 24h do dia 04/11.

IV. DA APURAÇÃO GERAL E RESULTADO

DATA: 05 de novembro de 2009

V. DA PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS

DATA: 06 de novembro de 2009

Art. 4º Para a escolha dos representantes e respectivos suplentes serão adotadas as seguintes normas:

I. Estarão habilitados a votar os docentes e técnicos-administrativos do Quadro Permanente do CEFET/RJ, de todas as unidades (Maracanã, Maria da Graça, Nova Iguaçu, Nova Friburgo, Petrópolis e Itaguaí).

II. O voto será para a chapa, e da seguinte forma:

a) docentes do ensino superior: cada professor do 3º grau votará em dois nomes para titular, de qualquer uma das unidades, sendo estes votos, automaticamente, computados para os respectivos suplentes.

b) docentes do ensino básico, técnico e tecnológico: cada professor desse segmento poderá votar em dois nomes para titular, de qualquer uma das unidades, sendo estes votos computados, automaticamente, para os respectivos suplentes.

c) técnico-administrativos: cada servidor técnico-administrativo poderá votar em dois nomes para titular, de qualquer uma das unidades, sendo estes votos computados, automaticamente, para os respectivos suplentes.

III. Cada eleitor docente só poderá votar uma única vez, independentemente de possuir uma ou duas matrículas.

IV. Não será permitido o voto por procuração, em qualquer hipótese.

al



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 645 de 30 de Setembro 2009.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.002598/2009-89, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora **ALINE DA SILVA ROCHA**, matrícula SIAPE nº 1709715, ocupante do cargo de Pedagogo/área, Nível de Classificação E, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 28/09/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 646 de 30 de setembro de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica

Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.002534/2009-88, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 27% (vinte e sete por cento), ao servidor **FRANCESCO CONTE**, matrícula SIAPE nº 1726416, ocupante do cargo de Engenheiro Mecânico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, pela conclusão de curso de Pós-Graduação *lato sensu* com relação direta com o ambiente organizacional Infra-estrutura do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 22/09/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral